Sumário

| APR | RESENTAÇÃO | 20 |
|------------|---|----|
| о с | ONIAPE | 20 |
| O ID | EST | 22 |
| O P(| GIRS – CONIAPE | 26 |
| 1. | INTRODUÇÃO | 28 |
| 2. | METODOLOGIA | 31 |
| CAP | ÝTULO I | 34 |
| DIA | GNÓSTICOS DOS MUNICÍPIOS | 34 |
| 1. | Caracterização dos Resíduos Sólidos | 34 |
| 2. | Classificação e Origem dos Resíduos Sólidos | 35 |
| 3. | Resíduos Sólidos Urbanos | 36 |
| 3.1 | Resíduos sólidos de saúde | 37 |
| 3.2 | Resíduos Sólidos Industriais | 38 |
| 3.3 | Resíduos de Construção Civil e Demolição - RCC | 39 |
| 3.4 | Resíduos Agrossilvopastoris | 41 |
| 3.5 | Resíduos Sólidos Especiais com Sistema de Logística Reversa | 41 |
| 3.6 | Resíduos Sólidos e seus Impactos Socioambientais | 43 |
| 4. | Município de Bom Jardim - PE | 46 |
| 4.1 | Características Gerais | 46 |
| 4.2 | Resíduos de Serviço de Saúde | 47 |
| 4.3 | Resíduos de Construção e Demolição | 48 |
| 4.4 | Resíduos Agrossilvopastoris | 49 |
| 4.5 | Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos | 50 |
| 4.6 | Geração <i>per capita</i> dos resíduos sólidos | 54 |
| 4.7 | Destinação e disposição final dos resíduos | 55 |
| 4.8 | Passivo Ambiental | 60 |
| 5 . | Brejo da Madre de Deus - PE | 64 |
| 5.1 | Características Gerais | 64 |
| 5.2 | Resíduos do Serviço de Saúde | 67 |
| 5.3 | Resíduos de Construção e Demolição | 68 |
| 5.4 | Resíduos Agrossilvopastoris | 69 |



| 5.5 | Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos | 70 |
|-----|--|-----|
| 5.6 | Geração <i>per capita</i> dos resíduos sólidos | 80 |
| 5.7 | Destinação e Disposição Final dos resíduos | 81 |
| 5.8 | Passivo Ambiental | 90 |
| 6. | Casinhas - PE | 92 |
| 6.1 | Características Gerais | 92 |
| 6.2 | Resíduos do Serviço de Saúde | 95 |
| 6.3 | Resíduos de Construção e Demolição | 95 |
| 6.4 | Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos de Casinhas | 97 |
| 6.5 | Geração <i>per capita</i> dos resíduos sólidos | 101 |
| 6.6 | Destinação e Disposição Final dos resíduos | 101 |
| 6.7 | Passivo Ambiental | 106 |
| 7. | Frei Miguelinho - PE | 107 |
| 7.1 | Características Gerais | 107 |
| 7.2 | Resíduos do Serviço de Saúde | 109 |
| 7.3 | Resíduo de Construção e Demolição | 110 |
| 7.4 | Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos | 111 |
| 7.5 | Geração <i>per capita</i> dos resíduos sólidos | 115 |
| 7.6 | Destinação e Disposição Final dos resíduos | 116 |
| 7.7 | Passivo Ambiental | 120 |
| 8. | Município de João Alfredo - PE | 121 |
| 8.1 | Características Gerais | 121 |
| 8.2 | Resíduos de Serviços de Saúde | 122 |
| 8.3 | Resíduos de Construção e Demolição | 123 |
| 8.4 | Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos | 124 |
| 8.5 | Geração <i>per capita</i> dos resíduos sólidos | 127 |
| 8.6 | Destinação e Disposição Final | 128 |
| 8.7 | Passivo Ambiental | 133 |
| 9. | Município de Orobó - PE | 134 |
| 9.1 | Características Gerais | 134 |
| 9.2 | Resíduos de Serviço de Saúde | 135 |
| 9.3 | Resíduo de Construção e Demolição | 135 |
| 9.4 | Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos | 135 |
| 9.5 | Geração <i>per capita</i> dos Resíduos Sólidos | 139 |
| | | 2 |





| 9.6 | Destinação e Disposição Final | 140 |
|------|---|-----|
| 9.7 | Passivo Ambiental | 143 |
| 10. | Riacho das Almas - PE | 144 |
| 10.1 | Características Gerais | 144 |
| 10.2 | Resíduos de Serviço de Saúde | 146 |
| 10.3 | Resíduos de Construção e Demolição | 146 |
| 10.4 | Composição Gravimétrica dos Resíduos sólidos | 148 |
| 10.5 | Geração <i>per capita</i> dos resíduos sólidos | 151 |
| 10.6 | Destinação e Disposição Final | 152 |
| 10.7 | Passivo Ambiental | 158 |
| 11. | Santa Cruz do Capibaribe - PE | 161 |
| 11.1 | Características Gerais | 161 |
| 11.2 | Resíduos de Serviços de Saúde | 163 |
| 11.3 | Resíduos de Construção e Demolição | 164 |
| 11.4 | Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos | 165 |
| 11.5 | Geração <i>per capit</i> a dos resíduos sólidos | 168 |
| 11.6 | Destinação e Disposição Final | 169 |
| 11.7 | Passivo ambiental | 176 |
| 12. | Santa Maria do Cambucá - PE | 178 |
| 12.1 | Características Gerais | 178 |
| 12.2 | Resíduos de Serviços de Saúde | 181 |
| 12.3 | Resíduos de Construção e Demolição | 181 |
| 12.4 | Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos | 183 |
| 12.5 | Geração <i>per capita</i> dos resíduos sólidos | 186 |
| 12.6 | Destinação e Disposição Final | 191 |
| 12.7 | Passivo ambiental | 192 |
| 13. | São Caitano - PE | 194 |
| 13.1 | Características Gerais | 194 |
| 13.2 | Resíduos de Serviço de Saúde | 196 |
| 13.3 | Resíduos de Construção e Demolição | 196 |
| 13.4 | Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos | 198 |
| 13.5 | Geração <i>per capita</i> dos resíduos sólidos | 201 |
| 13.6 | Destinação e Disposição Final | 202 |
| 13.7 | Passivo Ambiental | 210 |
| | | 3 |



CONIAPE

| 14 | Surubim - PE | 212 |
|--------------|--|-----|
| 14.1 | Características Gerais | 212 |
| 14.2 | Resíduos do Serviço de Saúde | 216 |
| 14.3 | Resíduos de Construção e Demolição | 216 |
| 14.4 | Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos | 218 |
| 14.5 | Geração <i>per capita</i> dos resíduos sólidos | 221 |
| 14.6 | Destinação e Disposição Final | 222 |
| 14.7 | Passivo Ambiental | 228 |
| 15 | Taquaritinga do Norte - PE | 230 |
| 15.1 | Características Gerais | 230 |
| 15.2 | Resíduos de Serviços de Saúde | 235 |
| 15.3 | Resíduos de Construção e Demolição | 236 |
| 15.4 | Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos | 237 |
| 15.5 | Geração <i>per capita</i> dos resíduos sólidos | 241 |
| 15.6 | Destinação e Disposição Final | 242 |
| 15.7 | Passivo Ambiental | 248 |
| 16 | Toritama - PE | 249 |
| 16.1 | Características Gerais | 249 |
| 16.2 | Resíduo do Serviço de Saúde | 251 |
| 16.3 | Resíduos de Construção e Demolição | 251 |
| 16.4 | Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos | 253 |
| 16.5 | Geração per capita dos Resíduos Sólidos | 257 |
| 16.6 | Destinação e Disposição Final | 257 |
| 16.7 | Passivo Ambiental | 262 |
| 17 | Vertente do Lério - PE | 264 |
| 17.1 | Características Gerais | 264 |
| 17.2 | Resíduos de Serviços de Saúde | 266 |
| 17.3 | Resíduos de Construção e Demolição | 266 |
| 17.4 | Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos | 268 |
| 17.5 | Geração per capita dos resíduos sólidos do Município | 271 |
| 17.6 | Destinação e Disposição Final | 272 |
| 17.7 | Passivo Ambiental | 275 |
| 18. serem | Procedimentos operacionais e especificações mínimas dos equipamen adotados nos serviços públicos de limpeza urbana | |





| 19. Geradores de resíduos sujeitos ao plano de gerenciamento de resíduos sólidos |
|--|
| CAPÍTULO II |
| Encerramento dos lixões e Recuperação de Áreas Degradadas |
| Plano para Encerramento dos Lixões e recuperação de Áreas Degradadas 290 |
| Recuperação de áreas degradadas por lixão291 |
| Áreas disponíveis para implantação de um centro de triagem dos reciclados e compostagem |
| Mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos e inclusão socioeconômica dos catadores de materiais recicláveis |
| CAPÍTULO III |
| Planejamento das Ações Ambientais301 |
| Identificação de áreas favoráveis para disposição final ambientalmente adequada de rejeitos |
| Crescimento populacional e taxas de geração de resíduos sólidos305 |
| Indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos |
| Sistema de cálculo dos custos operacionais e investimentos dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos |
| CAPÍTULO IV |
| Implantação de tecnologias adequadas e de gestão para manejo de resíduos sólidos320 |
| CAPÍTULO V |
| Diretrizes e Estratégias |
| CAPÍTULO VI344 |
| Metas |
| CAPITULO VII |
| Programas e ações349 |
| Monitoramento e Avaliação do PGIRS357 |
| REFERÈNCIAS |

Lista de Figuras

| Figura 1: Coletores seletivos encontrados no município de Bom Jardim - PE | 47 |
|--|--------------|
| Figura 2: Área de deposição irregular de RCC no município de Bom Jardim – PE | 49 |
| Figura 3: Realização da análise gravimétrica no lixão de Bom Jardim - PE | 50 |
| Figura 4: Coleta e quarteamento das amostras coletada para realização da | |
| Composição gravimétrica realizada no Lixão de Bom Jardim - PE | 51 |
| Figura 5: Amostras quarteadas para pesagem no Lixão de Bom Jardim - PE | 51 |
| Figura 6: Amostras sendo pesadas no Lixão de Bom Jardim - PE | 52 |
| Figura 7: Entrada do Lixão do município de Bom Jardim - PE | 56 |
| Figura 8: Lixão do município de Bom Jardim - PE | 56 |
| Figura 9: Galpão construido pelos catadores no Lixão de Bom Jardim - PE | 57 |
| Figura 10: Galpão construido e os resíduos já separados pelos catadores no Lixão o | Я |
| Bom Jardim - PE | 58 |
| Figura 11: Catadoras de material reciclavel encontradas no Lixão de Bom Jardim - PE. | 58 |
| Figura 12: Mapa de localização do Lixão do Município de Bom Jardim - PE | 59 |
| Figura 13: Catadora de material reciclável enconrato no lixão de Bom Jardim - PE | 60 |
| Figura 14: Animal presente no Lixão de Bom Jardim - PE | 61 |
| Figura 15: Residuos plásticos separados pelos catadores de material reciclável no | |
| Lixão de Bom Jardim - PE. | 61 |
| Figura 16: Galpão construído pelos catadores para armazenar os resíduos no Lixão | |
| de Bom Jardim - PE | |
| Figura 17: Queimadas no Lixão do Município de Bom Jardim - PE | 62 |
| Figura 18: Croqui da área do Lixão de Bom jardim – PE | |
| Figura 19: Funcionários da Prefeitura de Brejo da Madre de Deus - PE realizando a | |
| limpeza das vias e logradouros | |
| Figura 20: Recipientes dos resíduos de varrição nas vias e logradouros no município | |
| de Brejo da Madre de Deus - PE | 65 |
| Figura 21: Coletores de resíduos utilizados na sede administrativa da Prefeitura de Brejo da Madre de Deus - PE | 66 |
| Figura 22: Caminhão utilizado para coleta dos RSU no município de Brejo da Madre |) |
| de Deus - PE | 67 |
| Figura 23: Área de deposição irregular de Resíduos de Construção e Demolição no | |
| município de Brejo da Madre de Deus - PE | 68 |
| Figura 24: Área de deposição irregular de Resíduos de Construção e Demolição no | |
| município de Brejo da Madre de Deus - PE | 69 |
| Figura 25: Realização da Composição gravimétrica nos Lixões de Brejo da Madre de | е |
| Deus - PE. | 72 |
| Figura 26: Realização da Composição gravimétrica realizada no Lixão de Brejo da | |
| Madre de Deus, distrito de Mandaçaia - PE | 75 |
| Figura 27: Realização da composição gravimétrica realizada no Lixão de Brejo da | |
| Madre de Deus, distrito de São Domingos | |
| Figura 28: Lixão do Distrito de São Domingos em Brejo da Madre de Deus | 82 |





| Figura 29: Catadores de material reciclável no Lixão de Brejo da Madre de Deus - PE. |
|---|
| Figura 30: Lixão Sede do município de Brejo da Madre de Deus – PE |
| Figura 32: Croqui lixão Mandaçaia – Brejo da Madre de Deus – PE |
| Figura 34: Croqui do lixão de São Domingos – Brejo da Madre de Deus – PE 88 Figura 35: Localização dos lixões e a hidrografia no município de Brejo da Madre de |
| Deus – PE |
| Figura 36: Áreas de deposição irregular de resíduos sólidos no município de Brejo da Madre de Deus - PE91 |
| Figura 37: Resíduos sendo queimados a céu aberto no Lixão de Brejo da Madre de Deus - PE |
| Figura 38: Coletores padronizados encontrados nas vias e logradouros do município de Casinhas |
| Figura 39: Caminhão compactador utilizado na coleta dos RSU do município de Casinhas - PE93 |
| Figura 40: Funcionário da limpeza urbana com fardamento padronizado e EPIs do município de Casinhas - PE |
| Figura 41: Funcionários da Coleta do município de Casinhas |
| Figura 43: Área de deposição irregular dos RCC no município de Casinhas - PE 96 Figura 44: Realização da Composição gravimétrica no Lixão de Casinhas - PE 97 |
| Figura 45: Realização da Composição gravimétrica, coleta, quarteamento e pesagem no Lixão de Casinhas - PE |
| Figura 46: Resíduos Eletroeletrônicos e Hospitalares encontrados no Lixão de Casinhas - PE |
| Figura 47: Entrada do Lixão do município de Casinhas - PE |
| Figura 48: Lixão do Município de Casinhas – PE |
| Figura 49: Catadores de recicláveis no Lixão do Município de Casinhas - PE |
| Figura 51: Mapa de localização do Lixão de Municípios de Casinhas - PE |
| Figura 53: Caminhão compactador utilizado na coleta do RSU no município de Frei Miguelinho - PE |
| Figura 54: Via central do município de Frei Miguelinho – PE sem coletores |
| Miguelinho - PE |
| Figura 58: Realização da pesagem das amostras quarteadas no Lixão de Frei Miguelinho - PE |





| _ | 59: Resíduos Eletroeletrônicos e Hospitalar encontrado no Lixão de Frei | |
|---------------|---|------|
| | ıho - PE | |
| Figura | 60: Lixão do município de Frei Miguelinho - PE | 117 |
| _ | 61: Lixão do município de Frei Miguelinho - PE | |
| Figura | 62: Croqui da área do lixão de Frei Miguelinho – PE | 118 |
| Figura | 63: Mapa de localização do Lixão Municipal de Frei Miguelinho - PE | 119 |
| • | 64: Caminhão utilizado para coleta dos RSU do município de João Alfredo | |
| | | |
| _ | 65: Área de deposição irregular de RCC no município de João Alfredo - Pl | |
| • | 66: Área de deposição irregular de RCC no município de João Alfredo - Pl | |
| | 67: Realização da Composição gravimétrica, coleta, quarteamento e pesa | |
| | o de João Alfredo - PE | 125 |
| _ | 68: Realização da pesagem das amostras quarteadas no Lixão de João | |
| | - PE | |
| Figura | 69: Habitação encontrada dentro do Lixão do município de João Alfredo - | |
| | | |
| | 70: Lixão do município de João Alfredo - PE | |
| | 71: Presença de queima dos resíduos no Lixão do município de João Alfre | |
| | 72: Croqui do Lixão de João Alfredo – PE | |
| • | 73: Mapa de localização do lixão do Município de João Alfredo – PE | |
| _ | 74: Área de deposição irregular de resíduos domésticos no município de J | |
| _ | - PE | |
| | 75: Realização da composição gravimétrica no Lixão de Orobó - PE | |
| _ | 76: Realização da composição gravimétrica no Lixão de Orobó - PE | |
| • | 77: Pesagem das amostras quarteadas no Lixão de Orobó - PE | |
| _ | 78: Croqui da área do Lixão de Orobó – PE | |
| _ | 79: Localização do Lixão no Município de Orobó – PE | |
| _ | 30: Caminhão compactador utilizado na coleta dos RSU do município de | |
| _ | das Almas - PE | 145 |
| | 31: Funcionários da limpeza urbana do município de Riacho das Almas - F | |
| | | 145 |
| Figura | 32: Área de deposição irregular de RCC no município de Riacho das Alma | as - |
| | 33: Área de deposição irregular de RCC no município de Riacho das Alma | |
| PE | | 147 |
| • | 34: Caminhão compactador despejando os resíduos no Lixão de Riacho d | |
| | PE | |
| _ | 35: Coleta das amostras na pilha de resíduos no Lixão de Riacho das Alm | |
| | | |
| _ | 36: Realização da Composição Gravimétrica no Lixão de Riacho das Alma | |
| | | |
| _ | 37: Entrada do Lixão do município de Riacho das Almas - PE | |
| Figura | 38: Área do Lixão do município de Riacho das Almas - PE | 153 |





| Figura 89: Catadores de material reciclável encontrados no Lixão do município de | |
|---|-------|
| Riacho das Almas - PE | |
| Figura 90: Resíduos já separados em sacas pelos catadores de material reciclável r | |
| Lixão do município de Riacho das Almas - PE | |
| Figura 91: Croqui do lixão de Riacho das Almas – PE | |
| Figura 92: Mapa de localização do Lixão do Município de Riacho das Almas - PE 1 | |
| Figura 93: Pneus e vestígios de queimadas na área do Lixão do município de Riach das Almas - PE | |
| Figura 94: Resíduos eletroeletrônicos encontrados no Lixão do município de Riacho | |
| das Almas - PE 1 | |
| Figura 95: Área de deposição irregular de Resíduos recicláveis e eletroeletrônicos n | 0 |
| bairro central no município de Riacho das Almas1 | 160 |
| Figura 96: Área embargada sendo utilizada para depósito irregular de resíduos sólic | los |
| no município de Riacho das Almas1 | 160 |
| Figura 97: Funcionário de limpeza urbana do município de Santa Cruz do Capibarib | |
| PE 1 | |
| Figura 98: Funcionário de limpeza urbana do município de Santa Cruz do Capibarib | |
| PE 1 | |
| Figura 99: Coletor de RSU, da empresa terceirizada, encontrado nas vias e | |
| logradouros do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE 1 | 163 |
| Figura 100: Caminhão utilizado para coleta dos RSU do município de Santa Cruz do | |
| Capibaribe - PE | |
| Figura 101: Coletor de RCC e resíduos lançados irregularmente no centro do | |
| município de Santa Cruz do Capibaribe - PE | 64 |
| Figura 102: Pontos irregulares de deposição de RCC no município de | |
| Figura 103: Realização da Composição Gravimétrica no Aterro Sanitário de Santa | |
| Cruz do Capibaribe - PE | 66 |
| Figura 104: Pesagem do caminhão, na balança Filizola, no Aterro Sanitário do | |
| município de Santa Cruz do Capibaribe - PE | 169 |
| Figura 105: Aterro Sanitário do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE | |
| Figura 106: Catadores de material reciclável e habitação temporária dentro do Aterr | |
| Sanitário do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE | |
| Figura 107: Animais dentro do Aterro Sanitário do município de Santa Cruz do | . , 0 |
| Capibaribe - PE | 71 |
| Figura 108: Área de deposição irregular ao lado da Moda Center do município de | . , 1 |
| Santa Cruz do Capibaribe - PE | 172 |
| Figura 109: Catadores de material reciclável na área de deposição irregular ao lado | |
| da Moda Center do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE | |
| Figura 110: Resíduos sólidos encontrados dentro da área de deposição irregular ao | |
| lado da Moda Center do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE | |
| Figura 111: Croqui do Lixão de Santa Cruz do Capibaribe – PE | |
| Figura 112: Demarcação do lixão, dos Recursos Hídricos e o centro Urbano de San | |
| Cruz do Capibaribe – PE 1 | |
| Figura 113: Área de deposição irregular de Resíduos sólidos localizado no município | |
| de Santa Cruz do Capibaribe - PE 1 | |
| αο σαπά σταΣ αο σαριβάτιβ ο - Ε | . / / |



CONIAPE

| Figura 114: Área de deposição irregular de Resíduos sólidos localizado no municíp | |
|---|-------|
| de Santa Cruz do Capibaribe - PE. | |
| Figura 115: Caminhão utilizado no serviço de coleta urbana no Lixão de Santa Mar do Cambucá - PE. | |
| Figura 116: Coletor de RSU utilizado nas vias e logradouros no município de Santa | а |
| Maria do Cambucá - PE. | . 1/5 |
| Figura 117: Quantidade insuficiente de coletar de RSU nas vias e logradouros do município de Santa Maria do Cambucá - PE | . 180 |
| Figura 118: Quantidade insuficiente de coletar de RSU nas vias e logradouros do município de Santa Maria do Cambucá – PE | 180 |
| Figura 119: Área de deposição irregular de RCC nas ruas do município de Santa | . 100 |
| | 107 |
| Maria do Cambucá – PE. | . 182 |
| Figura 120: Área de deposição irregular de RCC nas ruas do município de Santa | |
| Maria do Cambucá - PE | . 182 |
| Figura 121: Realização da Composição Gravimétrica no Lixão de Santa Maria do Cambucá - PE | . 183 |
| Figura 122: Realização da pesagem das amostras quarteadas no Lixão de Santa | |
| Maria do Cambucá - PE. | 184 |
| Figura 123: Localização do lixão com as proximidades com os corpos d'água em | . 10 |
| Santa Maria do Cambucá – PE | 100 |
| | |
| Figura 124: Croqui do lixão de Santa Maria do Cambucá – PE. | |
| Figura 125 : Mapa de localização do Lixão do Município de Santa Maria do Cambu PE | |
| Figura 126: Caminhão do serviço de coleta urbana e carroceria de catadores de | . 170 |
| • | 102 |
| material reciclável no Lixão de Santa Maria do Cambucá - PE | |
| Figura 127 : Área de deposição irregular de resíduos sólidos no município de Santa Maria do Cambucá - PE | |
| | |
| Figura 128: Caminhão utilizado na coleta dos resíduos urbanos do município de Sã | |
| Caitano - PE | |
| Figura 129: Coletores de resíduos no centro do município de São Caitano - PE | |
| Figura 130: Área de deposição irregular de RCC e resíduos domésticos localizado | |
| município de São Caitano - PE | . 197 |
| Figura 131: Área de deposição irregular de RCC localizada no município de São | |
| Caitano - PE. | . 197 |
| Figura 132: Área de deposição irregular de resíduos domiciliares e de logística | |
| reversa localizada no município de São Caitano - PE | . 198 |
| Figura 133: Realização da Composição Gravimetria no Lixão de São Caitano - PE. | . 199 |
| Figura 134: Amostras separadas para pesagem no Lixão de São Caitano - PE | |
| Figura 135: Lixão Xucuru do Município de São Caitano - PE | |
| Figura 136: Catadores de recicláveis no Lixão Xucuru do Município de São Caitano | |
| PE. | |
| Figura 137: Animais encontrados dentro do Lixão Xucuru no Município de São | . 202 |
| · · | 204 |
| Caitano - PE. | |
| Figura 138: Lixão desativado em Maniçoba | . 205 |





| Figura 139: Área de deposição irregular de Resíduos domésticos localizada no Dis | |
|--|-------|
| de Santa Luzia em São Caitano - PE. | . 206 |
| Figura 140: Área de deposição irregular de Resíduos domésticos localizada no Disde Santa Luzia em São Caitano - PE. | |
| Figura 141: Croqui do lixão de São Caitano – PE. | . 208 |
| Figura 142: Localização do lixão e a proximidade com os corpos d'água no municí de São Caitano – PE. | pio |
| Figura 143: Áreas de deposição irregular de Resíduos Sólidos no município de Sã Caitano - PE | |
| Figura 144: Pneus em áreas de deposição irregular no município de São Caitano - PE | _ |
| Figura 145: Áreas de deposição irregular RCC no município de São Caitano - PE. | |
| Figura 146: Coletores padronizados encontrados nas vias e logradouros do munic | ípio |
| de Surubim - PE. | . 213 |
| Figura 147: Coletores seletivos encontrados em algumas praças do município de | 212 |
| Surubim - PE | .213 |
| Figura 148: Caminhão compactador utilizado na coleta dos RSU no município de | 214 |
| Surubim - PE | |
| Figura 149: Funcionários da limpeza urbana do município de Surubim - PE | |
| Figura 150: Funcionários da coleta urbana do município de Surubim - PE | |
| Figura 151: Área irregular de deposição de resíduos no município de Surubim - PE | |
| Figure 450: Ássa imagular da dan asia a da DOO na maguis faia da Complina DE | |
| Figura 152: Área irregular de deposição de RCC no município de Surubim - PE | |
| Figura 153: Área irregular de deposição de RCC no município de Surubim - PE | |
| Figura 154: Realização da Composição Gravimetria no Lixão de Surubim - PE | |
| Figura 155: Pesagem das amostras quarteadas no Lixão de Surubim - PE | |
| Figura 156: Habitações fixas dentro do Lixão do município de Surubim - PE | |
| Figura 157: Habitações fixas dentro do Lixão do município de Surubim - PE | |
| Figura 158: Lixão do município de Surubim - PE | |
| Figura 159: Lixão do município de Surubim - PE | |
| Figura 160: Catadores de Recicláveis no Lixão do município de Surubim - PE Figura 161: Croqui lixão de Surubim - PE | |
| Figura 162: Localização do lixão com a proximidade com os corpos d'água no | . 220 |
| município de Surubim – PE. | 227 |
| Figura 163: Área irregular de deposição de resíduos sólidos no município de Surul - PE | bim |
| Figura 164: Coletores de resíduos padronizados nas vias e praças do município de | |
| Taquaritinga do Norte – PE | |
| Figura 165: Coletores de resíduos padronizados nas vias e praças do município de | |
| Taquaritinga do Norte - PE. | |
| Figura 166: Coletor seletivo localizado no Hospital Municipal de Taquaritinga do N – PE | orte |
| Figura 167: Caminhão basculante utilizado na coleta e os funcionários da coleta | |
| urbana do município de Taquaritinga do Norte - PE. | . 232 |
| | |



| Figura 168: Funcionários de limpeza urbana do município de Taquaritinga do Norte PE. | |
|--|-------------------------------|
| Figura 169: Funcionários de limpeza urbana do município de Taquaritinga do Norte PE. | |
| Figura 170: Veículo utilizado na coleta dos resíduos – Taquaritinga do Norte – PE. Figura 171 : Área irregular de deposição de RCC no município de Taquaritinga do Norte – PE. | 235 |
| Figura 172: Área irregular de deposição de RCC no município de Taquaritinga do Norte - PE. | |
| Figura 173: Realização da Composição Gravimetria no Lixão de Taquaritinga do N - PE. | orte |
| Figura 174: Realização da Composição Gravimetria no Lixão de Taquaritinga do N - PE | orte |
| Figura 175: Entrada do Lixão do município de Taquaritinga do Norte – PE Figura 176: Lixão do município de Taquaritinga do Norte – PE Figura 177: Catadores de material reciclável encontrado dentro do Lixão do municí | 243 |
| de Taquaritinga do Norte – PE | 244 |
| Figura 179: Catadores de materiais recicláveis encontrados dentro do Lixão do município de Taquaritinga do Norte – PE | |
| Figura 181: Mapa de localização do Lixão do Município de Taquaritinga do Norte - | PE. |
| Figura 182: Funcionário da limpeza urbana do município de Toritama - PE Figura 183: Funcionário da limpeza urbana do município de Toritama - PE Figura 184: Coletores de resíduos encontrados nas vias e logradouros do município de Toritama - PE Figura 185: Área irregular de deposição de RCC no município de Toritama - PE Figura 186: Área irregular de deposição de RCC no município de Toritama - PE | 250 0 251 252 252 |
| Figura 187: Área irregular de deposição de RCC no município de Toritama - PE Figura 188: Realização da Composição Gravimetria no Lixão de Toritama – PE Figura 189: Realização da pesagem das amostras quarteadas no Lixão de Toritam PE | 254 na - |
| Figura 190: Entrada do Lixão do município de Toritama - PE. Figura 191: Lixão do município de Toritama - PE. Figura 192: Lixão do município de Toritama - PE. Figura 193: Croqui do lixão de Toritama - PE. | 258 259 259 |
| Figura 194: Localização do lixão com a proximidade com os corpos D'água no Município de Toritama – PE | . 261 € . 262 |
| no município de Toritama - PE | |



| Figura 197: Área irregular de deposição de resíduos domésticos e RCC no municíp | oio |
|---|------|
| de Toritama - PE | 263 |
| Figura 198: Centro da cidade de Vertente do Lério – PE | 264 |
| Figura 199: Caminhão compactador utilizado na coleta urbana do município de | |
| Vertente do Lério - PE | 265 |
| Figura 200: Área irregular de deposição de RCC no município de Vertente do Lério | · – |
| PE | 267 |
| Figura 201: Área irregular de deposição de RCC no município de Vertente do Lério | · – |
| PE | 267 |
| Figura 202: Realização da Composição Gravimetria no Lixão de Vertente do Lério - | - |
| PE | 268 |
| Figura 203: Realização da pesagem das amostras quarteadas no Lixão de Vertento | е |
| do Lério - PE | 269 |
| Figura 204: Mapa de localização do Lixão do Município de Vertente do Lério - PE | 274 |
| Figura 205: Presença de catadores e moradias temporárias nos lixões operados pe | elos |
| municípios do CONIAPE | 289 |
| Figura 206: Área de disposição irregular ao lado da Moda Center de Santa Cruz do |) |
| Capibaribe - PE | 294 |
| Figura 207: Área de disposição irregular ao lado da Moda Center de Santa Cruz do |) |
| Capibaribe - PE | 295 |
| Figura 208: Exemplos de containers para a coleta seletiva | 322 |
| Figura 209: Compostagem em forma de pilha cônica | 324 |
| Figura 210: Modelo de ATT | 325 |

Lista de Gráficos

| Gráfico 1: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Bom |
|--|
| Jardim - PE53 |
| Gráfico 2: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Bom |
| Jardim - PE54 |
| Gráfico 3: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Brejo da |
| Madre de Deus – Fazenda Nova - PE |
| Gráfico 4: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Brejo da |
| Madre de Deus – Fazenda Nova - PE |
| Gráfico 5: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Brejo da |
| Madre de Deus – SEDE |
| Gráfico 6: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Brejo da |
| Madre de Deus – SEDE |
| Gráfico 7: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Brejo da |
| Madre de Deus – PE (Mandaçaia) |
| Gráfico 8: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Brejo da |
| Madre de Deus – PE. (Mandaçaia) |
| Gráfico 9: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Brejo da |
| Madre de Deus – PE, (São Domingos) |
| Gráfico 10: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Brejo da |
| Madre de Deus - PE |
| Gráfico 11: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Brejo da |
| Madre de Deus - PE |
| Gráfico 12: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de |
| Casinhas - PE |
| Gráfico 13: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de |
| Casinhas - PE |
| Gráfico 14: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Frei |
| Miguelinho - PE |
| Gráfico 15: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Frei |
| Miguelinho - PE |
| Gráfico 16: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de João |
| Alfredo-PE. |
| Gráfico 17: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de João |
| Alfredo-PE. |
| Gráfico 18: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de |
| Orobó - PE |
| Gráfico 19: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de |
| Orobó - PE |
| Gráfico 20: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Riacho |
| das Almas - PE |
| Gráfico 21: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Riacho |
| das Almas - PE |





| Gráfico 22: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Santa |
|---|
| Cruz do Capibaribe - PE |
| Gráfico 23: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Santa |
| Cruz do Capibaribe - PE |
| Gráfico 24: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de |
| Santa Maria do Cambucá - PE |
| Gráfico 25: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de |
| Santa Maria do Cambucá - PE |
| Gráfico 26: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de São |
| Caitano - PE |
| Gráfico 27: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de São |
| Caitano - PE |
| Gráfico 28: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Surubim |
| - PE |
| Gráfico 29: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Surubim - PE |
| Gráfico 30: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de |
| Taquaritinga do Norte-PE |
| Gráfico 31: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de |
| Taquaritinga do Norte-PE |
| Gráfico 32: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Toritama – PE |
| Gráfico 33: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Toritama – PE |
| Gráfico 34: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Vertente do Lério - PE |
| Gráfico 35: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Vertente do Lério - PE271 |
| |



Lista de Quadros

| Quadro | Descrição | Página |
|--------|--|--------|
| 1 | Normatização especifica para Coleta, Transporte e armazenamento de Resíduos Sólidos. | 279 |
| 2 | Indicadores de Eficiência operacional | 307 |
| 3 | Desempenho da coleta seletiva | 309 |
| 4 | Cálculo de índice de sustentabilidade | 312 |
| 5 | Metas estabelecidas para os Municípios Consorciados. | 344 |
| 6 | Programas e Ações. | 349 |
| 7 | Metas e Indicadores para o Monitoramento e Avaliação do PGRIS / CONIAPE. | 357 |



IDEST

Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Lista de Anexos

| Anexo | Descrição | | |
|-------|---|--|--|
| 1 | Plano de Coleta Seletiva CONIAPE | | |
| II | Cadastro Mercantil das Prefeituras | | |
| II | Minuta de Proposta de Decreto de Regulamentação | | |
| 11 | Minuta de Proposta de Legislação de resíduos Sólidos | | |
| | Relação Cadastro de Catadores | | |
| | Criação do conselho Municipal de Meio Ambiente | | |
| IV | Ficha Cadastral dos Catadores | | |
| | Lei de Criação do Conselho | | |
| | Modelo de Estatuto para Cooperativa de Catadores | | |
| V | Projeto Meu Mundo Mais Verde | | |
| VI | tabelas do diagnóstico da situação dos resíduos sólidos dos municípios consorciados | | |
| VII | Análise de viabilidade Ambiental Georreferenciado | | |
| VIII | Cenários | | |
| IX | Projeto Piloto – Plano de Resíduos Sólidos nas Escolas | | |
| X | Manual Simplificado para encerramento das áreas consolidadas como lixão | | |
| ΧI | Modelo das Fichas de coleta de dados utilizadas pelo IDEST | | |

SIGLAS E ABREVIATURAS

ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas

ABRELPE Associação brasileira de empresas de limpeza pública e

resíduos especiais

ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ATT Área de Triagem e Transbordo

CONAMA Conselho Nacional do Meio Ambiente

CONDEPE Agência estadual de planejamento e pesquisas de Pernambuco

/ FIDEM

CRAS Centro de Referência e Assistência Social

EPI Equipamento de Proteção Individual

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEST Instituto de Desenvolvimento Social e Tecnológico

LEV Local de entrega voluntária

MPPE Ministério Público de Pernambuco

NBR Associação Brasileira de Normas Técnicas*

NR Norma Regulamentadora

PEV Posto de Entrega Voluntária

PGRSS Plano Municipal de gerenciamento de resíduo do Serviço de

Saúde.

RCC Resíduo de Construção Civil

RDC Resolução da Diretoria Colegiada





Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

RPPN Reserva Particular do Patrimônio Natural

RSU Resíduos Sólidos Urbanos

SEMAS Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SNIS Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

TCA Termo de Compromisso Ambiental

UC Unidade de Conservação

APRESENTAÇÃO

O CONIAPE

O Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE foi criado em 2012 com o objetivo de ajudar os municípios localizados na fronteira da Paraíba e no Agreste Pernambucano. Com sede na cidade de Caruaru, ponto estratégico e centralizado para o atendimento aos municípios consorciados, tem como seu gestor e presidente o Sr. José Evilásio de Araújo, Prefeito da cidade de Taquaritinga do Norte - PE.

Municípios que compõem o Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE:

| Municípios | População 2010 | Área da unidade territorial (km²) | Densidade demográfica (hab./km²) | PIB a preços correntes |
|-----------------------------|-------------------|--|--|------------------------|
| Bom Jardim | 0,43% | 0,23% | 0,37% | 0,18% |
| Brejo da Madre de Deus | 0,51% | 0,78% | 0,13% | 0,21% |
| Casinhas | 0,16% | 0,12% | 0,26% | 0,07% |
| Frei Miguelinho | 0,16% | 0,22% | 0,15% | 0,06% |
| João Alfredo | 0,35% | 0,14% | 0,50% | 0,15% |
| Orobó | 0,26% | 0,14% | 0,36% | 0,11% |
| Riacho das Almas | 0,22% | 0,32% | 0,13% | 0,11% |
| Santa Cruz do Capibaribe | 1,00% | 0,34% | 0,57% | 0,65% |
| Santa Maria do Cambucá | 0,15% | 0,09% | 0,31% | 0,07% |
| São Caitano | 0,40% | 0,39% | 0,20% | 0,17% |
| Surubim | 0,67% | 0,26% | 0,51% | 0,38% |
| Taquaritinga do Norte | 0,28% | 0,48% | 0,11% | 0,13% |
| Toritama | 0,40% | 0,03% | 3,03% | 0,28% |
| Vertente do Lério | 0,09% | 0,08% | 0,23% | 0,06% |
| Total | 5,08% | 3,61% | 6,87% | 2,63% |





Com 3 (três) núcleos bem definidos, o CONIAPE hoje atua através de programas com finalidades específicas, ajudando os municípios a resolverem problemas inerentes e comuns a todos os seus consorciados;

- 1 Núcleo Intermunicipal de Saneamento Básico (NISB) Resíduos Sólidos;
- 2 Núcleo Intermunicipal de Saúde (NIS);
- 3 Núcleo de Energia Elétrica;

Visando de forma consorciada o enfrentamento das dificuldades da gestão pública municipal (neste documento especificamente os Resíduos Sólidos), o consórcio iniciou várias discussões provocadas por sua Secretária Executiva, Dra. Edjane Silva Monteiro, o que culminou na abertura do Processo Licitatório Chamada Pública Nº. 002/2014 declarando o Instituto de Desenvolvimento Social e Tecnológico – IDEST vencedor para a assinatura do Convênio n.º 001/2014 – NISB/CONIAPE.



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

O IDEST

Criado em 2012, o Instituto de Desenvolvimento Social e Tecnológico é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, tendo como intuito priorizar o desenvolvimento de novas tecnologias, a execução de projetos e o aprimoramento de processos. Busca promover a seus parceiros a satisfação de serviços através de um apoio científico, técnico, logístico e operacional em diversos campos do conhecimento, com destaque no desenvolvimento das instituições.

Sob a gestão do seu Diretor Técnico e Presidente Felipe Melo Meireles, o IDEST no presente convênio, produziu um plano regional de gerenciamento de resíduos sólidos, que atende com excelência todos os requisitos legais apontados na Política Estadual e Nacional de Resíduos Sólidos. Os itens relacionados e pactuados no Termo de Compromisso Ambiental – TCA do Ministério Público de Pernambuco – MP/PE, trouxe soluções efetivas ao ambiente regional e municipal buscando as melhores alternativas para a coleta seletiva, organização de catadores, compostagem, destinação final e tratamento adequado dos resíduos.

Para a execução direta das atividades do PGIRS, o IDEST apresenta abaixo a equipe de profissionais responsáveis pela construção técnica do objeto do convênio:



EQUIPE TÉCNICA IDEST

| FUNÇÂO | PROFISSIONAL | FORMAÇÃO/TITULAÇÃO |
|---|-------------------------------------|---|
| DIRETOR DE GESTÃO TÉCNICA E PROJETOS | FELIPE MELO MEIRELES | ADMINISTRADOR DE EMPRESAS – ESPECIALISTA EM GESTÃO DE PROJETOS |
| COORDENADOR TÉCNICO DO PROJETO | EDNILSON TADEU DE SOUSA CARVALHO | ADMINISTRADOR DE EMPRESAS - ESPECIALISTA EM QUALIDADE AMBIENTAL |
| TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA | ELIZABETE BUONORA DE SOUZA LIRA | ENGENHEIRA FLORESTAL - ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL E LICENCIADA EM CIÊNCIAS AGRÍCOLAS |
| TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL | LUIZ HENRIQUE ALVES DA SILVA | GEÓGRAFO – MESTRE EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE |
| | | ENGENHEIRO AMBIENTAL |
| TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM ENGENHARIA | MARCOS RODRIGUES SIQUEIRA FILHO | ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO |
| TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM GEORREFERENCIAMENTO | IVANEIDE DE OLIVEIRA SANTOS | GEÓGRAFA, MESTRADO E DOUTORADO EM GEOPROCESSAMENTO. |
| TÉCNICO NÍVEL MÉDIO AMBIENTAL | PÂMELLA IVAÍ BARROS | TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE |
| TÉCNICO NÍVEL MÉDIO AMBIENTAL | LUCIENE SALES NTE | TÉCNICA EM MEIO AMBIENTE |
| APOIO TÉCNICO | SANDRO PEREIRA DA | ADMINISTRADOR DE |





| | SILVA | | EMPRESAS ESPECIALISTA EM GESTÃO |
|---------------|----------------------------------|--------|------------------------------------|
| APOIO TÉCNICO | ELYSAMA ILUSKA ALMEIDA | DE | PEDAGOGO |
| APOIO TÉCNICO | PAULA FRANC VIEIRA | INETTI | ASSITENTE SOCIAL |
| APOIO TÉCNICO | CLÓVIS SIQUEIRA OLIVEIRA MELO | DE | PSICÓLOGO |



| MUNICÍPIOS CONSORCIADOS | | | |
|-------------------------------|--------------------------------|--|--|
| Município | Prefeitos | | |
| Bom jardim - PE | Jhonatas Miguel Arruda Barbosa | | |
| Brejo da Madre de Deus - PE | José Edson de Sousa | | |
| Casinhas - PE | Maria Rosineide Araujo Barbosa | | |
| Frei Miguelinho - PE | Luiz Severino da Silva | | |
| João Alfredo – PE | Maria Sebastiana da Conceição | | |
| Orobó – PE | Cleber José de Aguiar da Silva | | |
| Riacho das Almas – PE | Mario da Mota Limeira Filho | | |
| Santa Cruz do Capibaribe – PE | Edson de Souza Vieira | | |
| Santa Maria do Cambucá – PE | Alex Robevan de Lima | | |
| São Caitano – PE | José da Silva Neves Filho | | |
| Surubim – PE | Túlio José Vieira Duda | | |
| Taquaritinga do Norte – PE | José Evilásio de Araújo | | |
| Toritama – PE | Odon Ferreira da Cunha | | |
| Vertente do Lério – PE | Daniel Pereira de Almeida | | |



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

O PGIRS - CONIAPE

O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PGIRS CONIAPE, foi firmado em 22 de setembro de 2014, através do Convênio n.º 001/2014 – NISB/CONIAPE. Como objetivo específico, além do cumprimento das normas técnicas exigidas pela Lei 12.305/2010, visa também, o cumprimento do Termo de Compromisso Ambiental – TCA instituído pelo Ministério Público de Pernambuco MP/PE, bem como promover ações e atividades no âmbito municipal, resolvendo problemáticas inerentes ao Meio Ambiente e que afetam diretamente outras esferas da administração pública tais como Assistência Social, Educação e Saúde.

O PGIRS pode ser definido como um documento que apresenta um levantamento da situação atual do gerenciamento dos resíduos sólidos produzidos no município, do sistema de limpeza urbana, como pré-seleção das alternativas mais viáveis e com o estabelecimento de ações integradas e diretrizes (sobre aspectos ambientais, econômicos, financeiros, administrativos, técnicos, sociais e legais) para todas as fases da gestão dos resíduos sólidos, desde a sua geração até a disposição final.

A gestão integrada desses resíduos passa por uma mudança conceitual por parte dos municípios consorciados, uma vez que: mudará a forma de conceber, implementar e administrar o sistema de limpeza urbana; aglutinará a ampla participação da comunidade local, do poder público executivo e legislativo; enfoca as dimensões ambiental, social, cultural, econômica, política e institucional na perspectiva da sustentabilidade dos sistemas.

Dentro dos seus canais estruturais e em conformidade direta com a Lei, normas técnicas e diretrizes buscou-se:

- ✓ Reduzir a geração de resíduos sólidos;
- ✓ Ampliar ao máximo a reutilização e a reciclagem;
- ✓ Promover a inclusão social e econômica dos catadores;
- ✓ Promover a disposição final ambientalmente correta;

DEST



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

✓ Otimizar os recursos disponíveis;

CONIAPE

✓ Universalizar a prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos a toda a população.

Analisando rapidamente e de forma generalista todo o desenrolar dos estudos desenvolvidos nos municípios consorciados, desde a apresentação do projeto pelo IDEST até a finalização das suas atividades, verifica-se mais que necessário passar por uma mudança de paradigmas: do GERENCIAMENTO dos sistemas de limpeza, à GESTÃO INTEGRADA dos resíduos sólidos.

Fica autorizada, pelo Chefe do Poder Executivo, a criação da Agência Ambiental Intermunicipal de forma Consorciada pelo Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE, nos moldes das Leis Federal e Estadual com o intuito de oportunizar e apoiar as mudanças e melhorias necessárias.



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

1. INTRODUÇÃO

A sociedade atual sofre com um problema cotidiano, a destinação dos seus resíduos, como num geral, resíduos domésticos, serviços de limpeza urbana, de saúde e industrial. Vários temas são abordados e discutidos em eventos governamentais e na sociedade como um todo, sobre a sustentabilidade ambiental e o gerenciamento de resíduos sólidos.

O desmatamento, mudanças climáticas e o código florestal são temas abordados constantemente, porém o assunto mais discutido no meio urbano é o gerenciamento dos resíduos, principalmente os oriundos dos serviços urbanos e de saúde. Depois da criação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos e de sua Política Nacional de Resíduos Sólidos são exigidos estudos referentes ao gerenciamento dos resíduos quanto à sustentabilidade, objetivando destinálos da forma mais responsável e assim preservar, conservar e manter o meio ambiente com um mínimo de impacto ambiental e qualidade na saúde pública.

A aprovação da Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 2010, onde estabelecem princípios, objetivos, diretrizes, metas e ações importantes, tais como o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, objetiva nortear e exigir ações voltadas para a proteção da saúde pública e da qualidade ambiental.

Após aprovação da lei supracitada, todos os municípios devem apresentar um Plano de gerenciamento de seus resíduos. Segundo a Lei n° 12.305/10 art. 18, a elaboração do plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos é condição para o Distrito Federal e os Municípios terem acessos aos recursos da União, ou por ela controlados, destinados a empreendimentos e serviços relacionados à limpeza urbana e ao manejo de resíduos sólidos, ou para serem beneficiados por incentivos ou financiamentos de entidades federais de crédito ou fomento para tal finalidade.

DEST



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

No dia 13 de dezembro de 2010 fica instituída a Política Estadual de Resíduos Sólidos, Lei nº 14.236, que dispõe das diretrizes gerais aplicáveis aos resíduos sólidos no Estado de Pernambuco, bem como os seus princípios, objetivos, instrumentos, gestão e gerenciamento, responsabilidades e instrumentos econômicos.

Onde em seu art. 2º, parágrafo XVII, considera:

"Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se está obrigado a proceder, no estado sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso solução técnica ou economicamente inviável em face da melhor tecnologia disponível".

Para a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos é necessário à realização de um diagnóstico, onde segundo a Lei 12.305/2010 art. 19, diz que:

"Art. 19. O plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos tem o seguinte conteúdo mínimo: I - diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no respectivo território, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas."

O Brasil apresenta sérios problemas na gestão dos resíduos sólidos. Dados apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, 2010, por meio da Pesquisa Nacional de Saneamento Básico referente ao ano de 2008, demonstram que aproximadamente 50,8% dos municípios brasileiros dispõem os resíduos coletados em lixões a céu aberto e apenas 27,7% em aterros sanitários.

O desafio atual nos municípios é procurar alternativas para reverter o quadro situacional da disposição final dos resíduos sólidos, assim como a redução destes. A má gestão e a destinação inadequada vêm gerando

IDEST





Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

impactos socioambientais cada vez mais significativos, pois o sistema produtivo não só utiliza dos recursos naturais, mas também gera quantidades crescentes de materiais na forma de resíduos no meio ambiente.



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

2. METODOLOGIA

Para atender os objetivos deste documento foram utilizadas as ferramentas de pesquisa de campo, solicitação de documentos e análises dos dados seguindo os conceitos relativos ao Sistema de Gestão Integrada (SGI) - TCA- MPPE.

A metodologia adotada para construção do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios Consorciados apoiou-se no método participativo, em parceria com os funcionários da Gestão de cada município e com o CONIAPE. O processo de levantamentos de dados e análise foi realizado em 03 (três) fases: distribuição de uma ficha de campo, visitas técnicas e entrevistas em vários pontos no centro urbano e na zona rural dos municípios e reuniões com o corpo técnico da empresa contratada.

A primeira fase de trabalho constou da distribuição de uma ficha de campo elaborada e adaptada pelo Instituto de Desenvolvimento Social e de Tecnologia - IDEST, tendo como referência para a sua construção a ficha da FEAM — Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas, no anexo XI, para que cada representante responsável das Prefeituras realizasse o preenchimento juntamente com a equipe técnica responsável pela elaboração do Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos.

A segunda fase de desenvolvimento constou de visitas técnicas em vários pontos no centro urbano e na zona rural dos municípios, onde foram avaliados in loco a situação atual da limpeza urbana, coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados, além de entrevistas com alguns Os moradores locais. dados de campo foram sistematizados complementados com informações secundárias de fontes de referência como IBGE, Ministério das Cidades/SNIS, Ministério de Meio Ambiente/SINIR, CONDEPE/FIDEM, Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), entre outros órgãos e/ou instituições públicas. Por meio deste processo foram estabelecidos alguns indicadores que tornou possível a elaboração do Plano DEST



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos dos Municípios Consorciados.

A terceira fase de desenvolvimento constou de reuniões com o corpo técnico da empresa contratada com o intuito de discutir e analisar todas as planilhas alimentadas na segunda fase, os registros fotográficos, as informações coletadas do formulário, as fontes secundárias, realizando assim o Diagnóstico da Situação dos Resíduos Sólidos Municipais.

2.1 Aspectos Gerais para definição dos indicadores

CONIAPE

Após análise técnica foram definidas algumas intervenções e prioridades do ponto de vista dos riscos sanitários, ambientais e sociais. Foram definidos pela equipe técnica alguns indicadores de forma padronizada para todos os municípios do CONIAPE, sendo posteriormente analisados e ponderados qualitativamente de acordo com sua relevância e importância.

Para analisar a situação atual do gerenciamento dos Resíduos Sólidos foram utilizamos os respectivos indicadores:

- ✓ **Indicadores demográficos e econômicos:** PIB por setor econômico, densidade demográfica, população total, população urbana, população rural, projeção populacional e moradores por domicílio;
- ✓ Indicadores sociais: Número de crianças e de catadores no lixão;
- ✓ Indicadores de limpeza urbana: Recursos humanos nível básico, médio e superior; infraestrutura operacional - caminhão caçamba, compactador e basculante; custos por serviço (R\$/ton.); geração de resíduos per capita (Kg/habitante/dia); e cobertura do serviço (%);
- ✓ Indicadores de destinação final: Tipo de destinação (aterro ou lixão), forma de tratamento, proximidade de cursos d'água, proximidade de núcleos habitacionais e potencial risco ambiental;





✓ **Indicador de composição dos resíduos:** Quantitativo gravimétrico, de vidro, papel/papelão, metal, plástico, matéria orgânica e potencial de recicláveis, todos apresentados em valores percentuais (%).

Esses dados foram sistematizados, obtendo-se informações qualitativas e quantitativas dos municípios, que serviram de base para a determinação das propostas de metas e ações de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem. Estas propostas serão estabelecidas neste Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.



CAPÍTULO I

DIAGNÓSTICOS DOS MUNICÍPIOS

1. Caracterização dos Resíduos Sólidos

CONIAPE

Para a NBR 10.004/ 2004, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, resíduo sólido é:

"Resíduos nos estados sólido e semissólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição dos lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível."

Já segundo na Lei 12.305/2010 que dispõe da Política Nacional de Resíduos Sólidos, resíduos sólidos são:

"Material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, no estado sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível."



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Os resíduos sólidos podem ser caracterizados na forma física, química e biológica, de modo que possa facilitar as atividades e etapas do gerenciamento. Nos Municípios Consorciados ao CONIAPE são encontrados resíduos sólidos urbanos (resíduos domiciliares e os de limpeza urbana), comerciais, industriais, serviços de saúde e construção civil.

As características físicas são utilizadas para o dimensionamento e escolha das unidades de tratamento e disposição final, ou seja, facilita o gerenciamento dos resíduos sólidos. Algumas características físico-químicas são parâmetros determinantes como tais como condutividade elétrica, Potencial hidrogênico médio, teor de umidade, composição gravimétrica, geração per capita e compressividade. Pode - se incluir as características químicas como proporção Carbono/Nitrogênio (C/N), o PH, composição química, poder calorífico e etc. Já as características biológicas, estão ligadas às espécies microbiológicas presentes em determinadas massas dos resíduos, o que diversifica as fases da compostagem.

2. Classificação e Origem dos Resíduos Sólidos

Quanto à classificação dos resíduos, a ABNT NBR 10.004/2004 define a periculosidade em decorrência de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas. Para os efeitos desta norma, os resíduos são classificados:

Resíduos classe I – Perigosos: São aqueles resíduos que devido as suas propriedades físicas, químicas, infectocontagiosas, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade e propriedades infectocontagiosas de características patogênicas, podem causar riscos à saúde pública provocando acentuados índices de doença, aumento da mortalidade e risco ao meio ambiente quando o resíduo é gerenciado inadequadamente.

Resíduos classe II – Não perigosos (II-A Não inertes e II-B Inerte)

DEST



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Resíduos classe II A – Não inertes: São aqueles resíduos que apresentam propriedades, tais como biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

Resíduos classe II B — Inertes: são resíduos insolúveis que quando submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou deionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10.006 (ABNT, 2004), não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade da água, exceto aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor.

Para efeitos de classificação quanto à origem dos resíduos sólidos, conforme a Lei Federal Nº. 12.305/2010, art. 13, Inciso I (BRASIL, 2010), são classificados como: resíduos sólidos urbanos (domiciliares e de limpeza urbana); resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços; resíduos dos serviços públicos de saneamento básico; resíduos industriais; resíduos de serviços de saúde; resíduos da construção civil; resíduos Agrossilvopastoris; resíduos de serviços de transportes e resíduos de mineração.

A caracterização dos Resíduos Sólidos urbanos varia de acordo com o município e fatores demográficos, sazonais, socioeconômicos, culturais, região ou localidade (SOARES, 2004). A caracterização dos RSU norteia todo sistema de gerenciamento de resíduos sólidos e dimensiona qual a melhor tecnologia, instalações e tratamento adequado dos resíduos recicláveis.

3. Resíduos Sólidos Urbanos

Trata-se do somatório dos resíduos sólidos domiciliares e os resíduos sólidos de limpeza urbana. Os resíduos domiciliares são originários das atividades domésticas e constituem de uma grande variedade de resíduos, compondo desde materiais recicláveis a resíduos tóxicos, como lâmpadas fluorescentes, pilhas, inseticidas, herbicidas e etc. Já os resíduos de limpeza

36

CONIAPE

Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

urbana, que são compostos por folhas, galhos de árvores, terra e areia, são gerados a partir de atividades como varrição, limpeza de logradouros, vias

públicas e demais serviços de limpeza urbana.

3.1 Resíduos sólidos de saúde

Os Resíduos sólidos de saúde são todos os relacionados aos serviços de

saúde que se englobam em uma série de atividades relacionadas com a

prestação de serviços de assistência sanitária, tais como: hospitais, clínicas

veterinárias, clínicas em geral, laboratórios de análises clínicas, ambulatórios,

dentre outras.

De acordo com a ABNT NBR 10.004/2004 (ABNT, 2004), um resíduo é

caracterizado como patogênico (código de identificação D004) quando uma

amostra representativa, conforme a ABNT NBR 10007, contiver ou se houver

suspeita de conter, microrganismos patogênicos, proteínas virais, ácido

desoxirribonucleico (ADN) ou ácido ribonucleico (ARN) recombinantes,

organismos geneticamente modificados, plasmídeos, cloroplastos, mitocôndrias

ou toxinas capazes de produzir doenças em homens, animais ou vegetais.

A Lei Federal Nº. 12.305/2010, art. 13, Inciso I, informa que os resíduos de

serviços de saúde são os gerados nos serviços de saúde, conforme definido

em regulamento ou em normas estabelecidas pelos órgãos do SISNAMA e do

SNVS.

Ainda de acordo com a ABNT NBR 10.004/2004 (ABNT, 2004), os resíduos

de serviços de saúde deverão ser classificados conforme ABNT, NBR

12.808(ABNT, 1933). A referida norma NBR 10.004/2004 ainda adverte que os

resíduos gerados nas estações de tratamento de esgotos domésticos e os

resíduos sólidos domiciliares, excetuando-se os originados na assistência à

saúde da pessoa ou animal, não serão classificados segundo os critérios de

patogenicidade.

37



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Os RSS são classificados pela Resolução CONAMA N°. 358/2005 (CONAMA, 2008), em grupos que os identificam em função de suas características tais como: risco de infecção, inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, riscos biológicos, químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente, e ainda apresentar características perfuro cortantes ou escarificantes.

Conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (BRASIL, 2010) e determinado pela ANVISA (ANVISA, 2004), é de competência de todo gerador de RSS elaborar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, baseado nas características dos resíduos gerados e na classificação estabelecendo as diretrizes de manejo dos RSS.

Ainda segundo a RDC n°306/2004 (ANVISA, 2004), que dispõe sobre o Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, alerta que o PGRSS é o documento que deve apontar e descrever as ações relacionadas ao manejo dos resíduos sólidos, na esfera dos estabelecimentos, as suas características e riscos, considerando os aspectos acerca da geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final, assim como as ações de proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

3.2 Resíduos Sólidos Industriais

CONIAPE

São resíduos gerados nos processos produtivos e instalações industriais. Engloba uma diversidade de indústrias e processos produtivos, assim como resíduos não associados à atividade final da indústria. Segundo a Lei Estadual n° 14.236/10, art. 3 Inciso (BRASIL, 2010), os resíduos sólidos industriais são provenientes das atividades de mineração e extração, de montagem e de manipulação de produtos acabados, das matérias primas e substâncias orgânicas e inorgânicas de produtos transformados, inclusive resíduos de



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

Estações de Tratamento de Água – ETA e Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

CONIAPE

Desta forma, faz-se necessário a classificação dos resíduos conforme a ABNT NBR 10004 (ABNT, 2004), assim como o conhecimento de todo processo industrial de sua origem até o correto gerenciamento, em etapas como transporte interno, armazenamento e sua destinação final ambientalmente adequada. Conforme a Lei Federal Nº. 12.305/2010, art. 120, Inciso I (BRASIL, 2010), estabelece que os municípios estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

Além disso, os resíduos sólidos gerados nas indústrias, independente de sua classificação segundo a ABNT NBR 10004 (ABNT, 2004), devem ser identificados, transportados e armazenados em conformidade com as normas da ABNT: 11.174/1990, 7500/2011 12.235/1992. Sendo observada na sua disposição final normas e procedimentos específicos de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública, à segurança e a minimizar possíveis impactos ambientais adversos (BRASIL, 2011).

3.3 Resíduos de Construção Civil e Demolição - RCC

A geração dos RCC é proveniente das atividades de construção civil e demolição. Nestes RCC, em sua grande maioria, são materiais trituráveis como: restos de alvenarias, argamassas, concreto e asfalto e solo. Todos estes designados como RCC classe A (reutilizáveis ou recicláveis), segundo a Resolução CONAMA Nº. 307/2002 e Nº. 348/2004 referente à classificação dos RCC, que são enquadrados em 4 (quatro) classes:

 Classe A- São os resíduos reutilizáveis ou recicláveis como agregados, tais como: construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação, inclusive solos provenientes de terraplanagem, componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto etc.);



 Classe B - São os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras e outros;

• Classe C - São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas

tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua

reciclagem/recuperação, tais como os produtos oriundos do gesso;

Classe D - São os resíduos perigosos do processo de construção, tais

como: tintas, solventes, óleos e outros, ou aqueles contaminados

oriundos de demolições, reformas e reparos de clínicas radiológicas,

instalações industriais e outros (CONAMA, 2002).

Segundo a Lei Federal N°. 12.305/2010, art. 13, Inciso I, os resíduos de

construção civil são os gerados nas construções, reformas, reparos e

demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da

preparação e escavação de terrenos para obras civis (BRASIL, 2010). Ainda,

segundo a Lei Federal art. 20, estão sujeitos à elaboração de plano de

gerenciamento de resíduos sólidos: III - as empresas de construção civil, nos

termos do regulamento ou de normas estabelecidas pelos órgãos do

SISNAMA.

Mesmo com grande potencial de geração de RCC, as atividades de

construção civil e de demolição possuem diversas possibilidades de reciclagem

e reaproveitamento dos seus resíduos, como o uso em fabricação de tijolos e

uso de agregados reciclados para confecção de pelas não estruturais de

concreto ou pavimentação. Os resíduos de classe A podem ser reutilizados

como materiais alternativos não cobertura operacional de aterros sanitários de

pequeno porte, conforme a ABNT NBR 15.849 (ABNT, 2010).

40

DEST



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

3.4 Resíduos Agrossilvopastoris

São os resíduos gerados do setor agrícola especificamente nas atividades agropecuárias e silviculturais. Tais resíduos quando realizam o descarte inadequado podem causar danos ambientais por serem produtos que contém substancias tóxica e de rápida ação. São classificados como resíduos perigosos, as embalagens de fertilizantes químicos e pesticidas, que são utilizados na agricultura. Dada à periculosidade desses tipos de resíduos, mencionam-se algumas regulamentações vigentes.

De acordo com a Lei Federal n 12.305/2010 (BRASIL, 2010) em seu art. 20 Inciso V, estabelece-se que estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos, dentre outros, os responsáveis por atividades Agrossilvopastoris se exigido pelo órgão competente do SISNAMA, do SNVS, ou do Sistema Único de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

Sobre o gerenciamento de embalagens de produtos Agrossilvopastoris, o art.1º da Lei Nº. 9.974.2000 da nova redação ao artigo Nº. 6 da Lei Nº. 7.802 (BRASIL, 1989), regulamentada pelo Decreto Nº. 4.074/2002 (BRASIL, 2002), prevendo a reutilização de embalagens vazias de agrotóxicos, mediante aprovação dos órgãos federais intervenientes no processo de registro, art. Nº. 51 do Decreto nº 4.074/2002, assim como, a obrigatoriedade da devolução pelos usuários das embalagens vazias aos estabelecimentos comerciais em que foram adquiridos pelos usuários de agrotóxicos, seus componentes e afins, em conformidade com as instruções constantes nas respectivas bulas.

3.5 Resíduos Sólidos Especiais com Sistema de Logística Reversa

A implantação da logística reversa e a disseminação de suas práticas vêm se tornando um das alternativas para redução e minimização dos rejeitos na destinação ambientalmente adequada. O sistema de Logística Reversa tem como principal objetivo encontrar alternativas mais eficientes de levar aos

41



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

consumidores produtos que possam ser substituídos ou reinseridos a um novo processo produtivo, sendo os mesmos reaproveitados pela própria empresa ou comercializados em mercados secundários. De forma que, com a implantação da logística reversa, os produtos retornem à indústria dos materiais pósconsumo (embalagens de agrotóxicos; pilhas e baterias; pneus; embalagens de óleos lubrificantes; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; produtos eletroeletrônicos e seus componentes).

Segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, art. 3 Inciso XII, a logística reversa é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada. Para Leite (2003), esse processo se beneficia com o fato de que a maior parte dos materiais, depois de utilizados pelos consumidores primários, podem readquirir valor em mercados secundários a partir de seu reuso ou reciclagem.

Ainda segundo a Lei 12.305/2010, art. 33, dispõe que são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante retorno dos produtos após o uso, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos, os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de: agrotóxicos, seus resíduos e embalagens; pilhas e baterias; pneus; óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens; lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista; e produtos eletroeletrônicos e seus componentes.

Conforme Decreto Nº. 7.404/2010 art. 18, na implementação e operacionalização do sistema de logística reversa poderão ser adotados procedimentos de compra de produtos ou embalagens usadas e instituídos postos de entrega de resíduos reutilizáveis e recicláveis, devendo ser priorizada, especialmente no caso de embalagens pós-consumo, a participação

DEST

CONIAPE

Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

de cooperativas ou de outras formas de associações de catadores de materiais

recicláveis ou reutilizáveis.

3.6 Resíduos Sólidos e seus Impactos Socioambientais

As discussões sobre as questões ambientais vêm ganhando maiores

proporções após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e

Desenvolvimento (RIO-92), expondo como temática principal nas discussões,

os impactos sobre os ecossistemas e a saúde da população. No RIO+ 20

foram discutidas estratégias para manter o desenvolvimento minimizando os

danos ambientais, a fim de manter a conservação e proteção dos

ecossistemas. Porém o foco maior está sobre o estabelecimento de metas para

reduzir a emissão dos Gases de Efeito Estufa (GEE), a criação de MDL e a

criação de um mercado de carbono.

O gerenciamento dos resíduos sólidos, embora não tenha obtido um

maior destaque nas discussões do RIO+20, não pode ser classificado como um

fator menos preocupante, tendo em vista que a má disposição dos resíduos

também geram as fontes de emissão dos GEE, além da contaminação do solo,

da água e danos à saúde pública.

Os impactos ambientais causados pela má destinação e disposição final

dos resíduos oferecem vários riscos à saúde humana. Quando se utiliza do

lixão para disposição final dos resíduos, está área sofre um altíssimo grau de

impactos negativos ao meio ambiente. Simplesmente trata-se de uma área

onde se deposita os resíduos sem nenhuma segregação, sem critérios

técnicos, expondo a qualquer tipo de reação química e sem nenhum tratamento

para reduzir a emissão dos GEE e fluxo do chorume.

A disposição irregular dos resíduos no solo prejudica diretamente os

catadores de material reciclável, que estão totalmente expostos a várias

substâncias tóxicas nesses ambientes. Além dos danos diretos e indiretos ao

43

6. Casinhas - PE

6.1 Características Gerais

O município de Casinhas - PE está localizado na Região de Desenvolvimento Agreste Setentrional – RD, na latitude 07° 44'31.6" e longitude 35°43' 30.5", possui uma área territorial de 115.868 km², 14.189 habitantes (IBGE, 2014), uma densidade demográfica de 118,81 hab./km², segundo estimativas do IBGE (2010). A área territorial de Casinhas faz limite com os municípios do estado da Paraíba ao norte, ao sul com Surubim, com Orobó a leste, e a oeste com Vertente do Lério.

Limpeza Urbana: Infraestrutura e Frequência da Limpeza de Vias Públicas

O município de Casinhas – PE, atualmente não realiza a coleta seletiva de seus resíduos sólidos. São encontrados na cidade em sua maioria recipientes padronizados e com identificação nas vias e logradouros para depósito dos resíduos sólidos. Os coletores não têm divisórias mantendo assim os resíduos secos, volumosos e orgânicos em um único espaço armazenado, conforme **Figura 38**.



Figura 38: Coletores padronizados encontrados nas vias e logradouros do município de Casinhas. **Fonte**: IDEST, 2014.



A coleta dos resíduos urbanos na Zona Urbana do município é realizada 03 (três) vezes na semana sendo 01 (uma) vez ao dia, já na Zona Rural a coleta e efetuada 01(uma) vez na semana e 01 (uma) vez ao dia. Todos os resíduos urbanos são transportados no caminhão compactador **Figura 39**. A varrição no centro da cidade é realizada de segunda a sábado, 01(uma) vez por dia.



Figura 39: Caminhão compactador utilizado na coleta dos RSU do município de Casinhas - PE. **Fonte**: IDEST, 2014.

Durante a visita técnica ao município foi possível visualizar que os funcionários envolvidos na coleta dos resíduos urbanos estavam com EPIs – Equipamentos de Proteção Individual e trabalhavam em duplas, porém alguns funcionários que realizam a varrição estavam sem alguns EPIs. A utilização dos EPIs está estabelecida nas Normas de Segurança NBR 12.980/1993 e a não utilização desses equipamentos propiciará uma não conformidade estando assim o município em desacordo com o estabelecido pela legislação, conforme Figura 40 e Figura 41.



Figura 40: Funcionário da limpeza urbana com fardamento padronizado e EPIs do município de Casinhas - PE. **Fonte**: IDEST, 2014.



Figura 41: Funcionários da Coleta do município de Casinhas. **Fonte**: IDEST, 2014.



6.2 Resíduos do Serviço de Saúde

A Prefeitura Municipal de Casinhas - PE possui contrato com uma

empresa especializada para a realização de coleta e transporte dos resíduos

dos serviços de saúde oriundos das unidades de saúde do município de

casinhas. Atualmente a empresa coleta cerca de 0,2 toneladas por ano e seu

transporte é realizado em veículos exclusivo.

6.3 Resíduos de Construção e Demolição

No município de Casinhas foram encontrados alguns pontos irregulares

de disposição dos RCC. São encontrados resíduos da Classe I-A e II-B

segundo as resoluções do Nº. 307, que estabelece diretrizes, critérios e

procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil (CONAMA,

2008), conforme Figura 42 e Figura 43.

Existem diversas possibilidades de reciclagem e reutilização desses

resíduos, sendo uma delas a reutilização para pavimentação das estradas de

acesso ao lixão municipal. Tais ações já estão sendo realizadas pela gestão

atual do Município de Casinhas.

95

I PET



Figura 42: Área de deposição irregular dos RCC no município de Casinhas - PE. **Fonte**: IDEST, 2014.



Figura 43: Área de deposição irregular dos RCC no município de Casinhas - PE. **Fonte**: IDEST, 2014.

6.4 Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos de Casinhas

O processo para a determinação da composição gravimétrica, composição física, foi realizado pelo método do quarteamento (amostra obtida da mistura das alíquotas dos resíduos – ABNT/NBR 10.007/2004). Tal método utilizado e adaptado neste PGIRS foi descrito por Tabalipa e Fiori (2006), em que as amostras foram coletadas em 05 (cinco) pontos da pilha de RSU despejados no Lixão Municipal, sendo eles misturados, quarteados e por fim pesados, conforme **Figura 44 e Figura 45.**



Figura 44: Realização da Composição gravimétrica no Lixão de Casinhas - PE. **Fonte**: IDEST, 2014.



Figura 45: Realização da Composição gravimétrica, coleta, quarteamento e pesagem no Lixão de Casinhas - PE.
Fonte: IDEST, 2014.

Peso específico aparente

O peso específico aparente consiste na relação entre o peso (kg) de resíduo não compactado em relação ao volume (m³) que ocupa, resultando em uma variável cuja unidade é Kg/m³. O peso total obtido da amostra foi de 84,8 kg, com volume médio de 200 litros (0,2 m³), encontrando-se um peso específico de 424 kg/m³.

CONIAPE

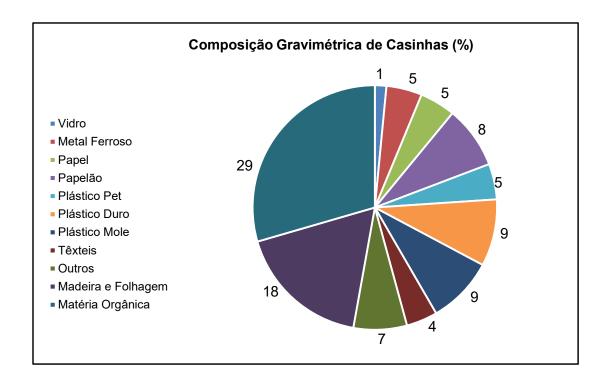


Gráfico 13: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Casinhas - PE. Fonte: IDEST, 2014.

Em Casinhas identificamos que 29% dos resíduos urbanos são constituídos de Matéria Orgânica e 18% de Madeira e Folhagem, totalizando 47% de resíduos orgânicos. Segundo ABRELPE (2011), cerca de 51,4% dos RSU no Brasil é composto de material orgânico. Tal quantitativo, superior aos demais resíduos encontrados, é uma tendência nacional, onde comumente o percentual de Orgânicos é maior, conforme gráfico 13 e 14.

Durante amostragem foram encontrados cerca de 7% de resíduos sanitários e contaminantes, classificados no gráfico acima como Outros. Além serem encontrados no local de amostragem resíduos eletroeletrônicos e seus componentes, conforme Figura 46.

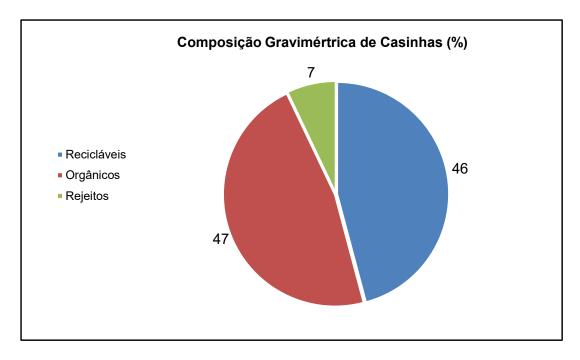


Gráfico 14: Composição Gravimétrica dos Resíduos Sólidos do Município de Casinhas - PE. **Fonte:** IDEST, 2014.

A fração orgânica identificada no gráfico acima representa 47% de resíduos orgânicos encontrados no Município de Casinhas e 46% de recicláveis (Papel, Papelão, Plásticos, Vidros e etc.). Ressaltamos que durante a amostragem foram encontrados resíduos hospitalares tais como seringas e luvas contaminadas. A porcentagem de rejeitos na amostragem foi de 7%, incluem-se os resíduos inertes, sanitários e contaminantes.



Figura 46: Resíduos Eletroeletrônicos e Hospitalares encontrados no Lixão de Casinhas - PE. Fonte: IDEST, 2014.



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

6.5 Geração per capita dos resíduos sólidos

A Taxa de geração *per capita* traduz a quantidade diária de resíduos gerada por cada habitante. Essa taxa foi calculada a partir de dados coletados acerca do quantitativo populacional fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e pela projeção de geração de resíduos sólidos fornecido pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Pernambuco por meio do Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Pernambuco.

De acordo com as projeções da SEMAS (2012) e a estimativas do IBGE (2014) o município de Casinhas em 2014 produz uma média de12,77 ton./dia, resultando na Taxa de Geração *per capita* média de 0,9kg/hab./dia.

6.6 Destinação e Disposição Final dos resíduos

A destinação e disposição final dos resíduos sólidos gerados em Casinhas, ainda encontra-se irregular. O Plano Nacional de Resíduos Sólidos, determina que todos os lixões e aterros controlados deve ser eliminado e promover a Disposição Final Ambientalmente Adequada de seus resíduos, conforme estabelece a Lei 12.305/2010 que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos e seu decreto regulamentador – Decreto nº. 7.404/2010, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública, à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos, conforme **Figura 47** e **Figura 48**.

101



Figura 47: Entrada do Lixão do município de Casinhas - PE. **Fonte**: IDEST, 2014.



Figura 48: Lixão do Município de Casinhas – PE. **Fonte**: IDEST, 2014.



Constatamos in loco que todos os resíduos urbanos são transportados para o Lixão do Município e está localizado aproximadamente a 1.83 Km de distância do Centro Urbano, na latitude 7°45'25.2" e longitude 35°43'56.1". Constatamos também que este é o único lixão na cidade e não é realizado nenhum tratamento adequado de seus resíduos.

Durante a visita técnica ao Lixão de Casinhas não foram encontrados catadores de materiais recicláveis, apenas alguns resíduos recicláveis já separados como garrafas pet e papelões armazenados em sacos para transporte. Não existe associação de catadores nem cooperativa. Segundo informações de funcionários da Prefeitura de Casinhas, atualmente existem cerca de 04 (quatro) catadores de material reciclável realizando a coleta dos resíduos no lixão, conforme Figura 49.



Figura 49: Catadores de recicláveis no Lixão do Município de Casinhas - PE. Fonte: IDEST, 2014.

Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

CONIAPE

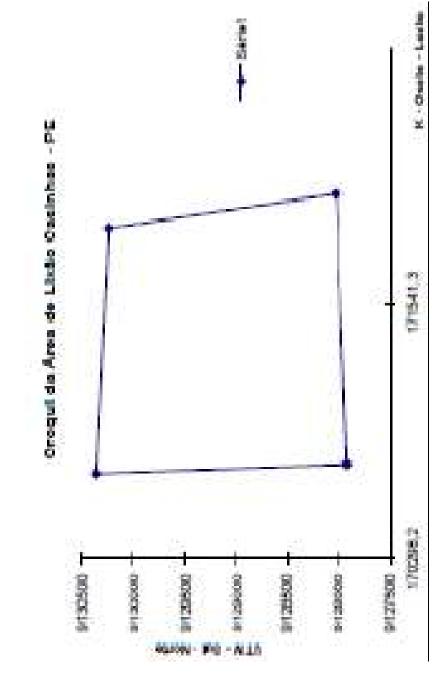


Figura 50: Croqui do lixão de Casinhas – PE. Fonte: IDEST, 2014.

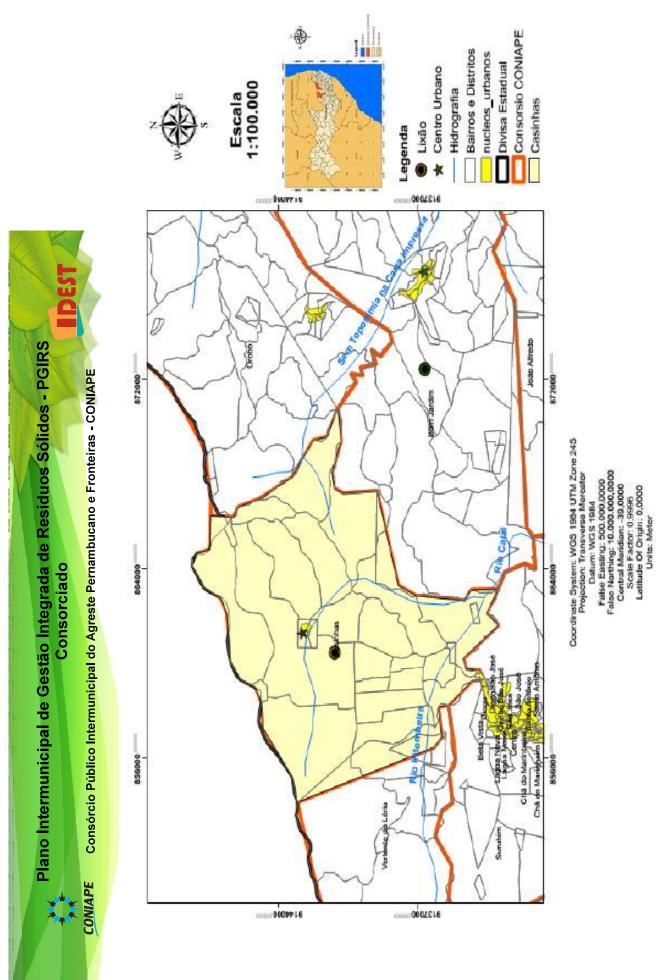


Figura 51: Mapa de localização do Lixão de Municípios de Casinhas - PE. Fonte: IDEST, 2014.



Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras - CONIAPE

6.7 Passivo Ambiental

Sabendo que o prazo para a erradicação dos lixões já expirou e visto que o município supracitado está realizando a destinação e disposição final inadequadas de seus resíduos gerados, fica claro que o município está gerando passivo ambiental, pois os resíduos são despejados em área sem tratamento para os líquidos percolados, sem impermeabilização de base, sem drenagem de água pluvial e dos lixiviados, nem tampouco compactados.

Os resíduos gerados no município de Casinhas, não passam por nenhum processo de segregação nem tratamento. Não dispõe de um sistema de coleta seletiva, o que dificulta a possibilidade de reduzir o quantitativo de resíduos e de reutilizá-los, pois todos os resíduos urbanos e alguns eletrônicos são despejados no lixão.